



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 25 de setembro de 2024.

Em conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO AS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10) EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM

1501 SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM – 04 122 0014 2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SRP – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – FONTE DE RECURSOS: 1500000000: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Atenciosamente,


MARCOS MACLEITON FREITAS DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria da Regional do Pecém